



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 3397

DE 02 DE AGOSTO 2013

ALTERA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO ADAPTADO PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SIGA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (P-05/11)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº E-14/17.821/2012, e

Considerando caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176);

Considerando que a Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico, bem como às Comissões de Licitação, pregoeiros e órgãos julgadores da Administração Pública Estadual;

Considerando que tal atendimento visa orientar os citados órgãos no que diz respeito à elaboração dos editais, sem descaracterizar as peculiaridades de cada licitação; e

Considerando que a alteração ora apresentada não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 5.414/09 c/c o art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 40.500/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído o subitem 15.3.1 do item 15 (CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) da minuta-padrão de EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SIGA (SERVIÇOS), aprovada pela Resolução PGE nº 3.055, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2013.

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado